



REFORMA TRIBUTÁRIA E COMBATE A DESIGUALDADES

Larissa Luzia Longo

Mestra em Políticas Públicas pelo Insper, graduada em Direito pela PUC-SP. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisas em Tributação do Insper e consultora de política tributária. Foi pesquisadora do Centro de Cidadania Fiscal de jan/2019 a mar/2023.

20 jun. 2024 - Audiência Pública - Câmara dos Deputados - GT PLP 68/2024

MECANISMOS DE MITIGAÇÃO DA REGRESSIVIDADE ADOTADOS PELA EC 132/2023

Cashback (devolução personalizada do IBS e da CBS), política pública focalizada nas famílias de baixa renda, uso mais eficiente dos recursos públicos, na medida em que custa menos ao Estado e possui mais eficácia na redistribuição de renda.

Alíquota zero para os produtos da **Cesta Básica Nacional de Alimentos, produtos hortícolas, frutas e ovos, medicamentos e produtos de cuidados básicos à saúde menstrual**, entre outros.

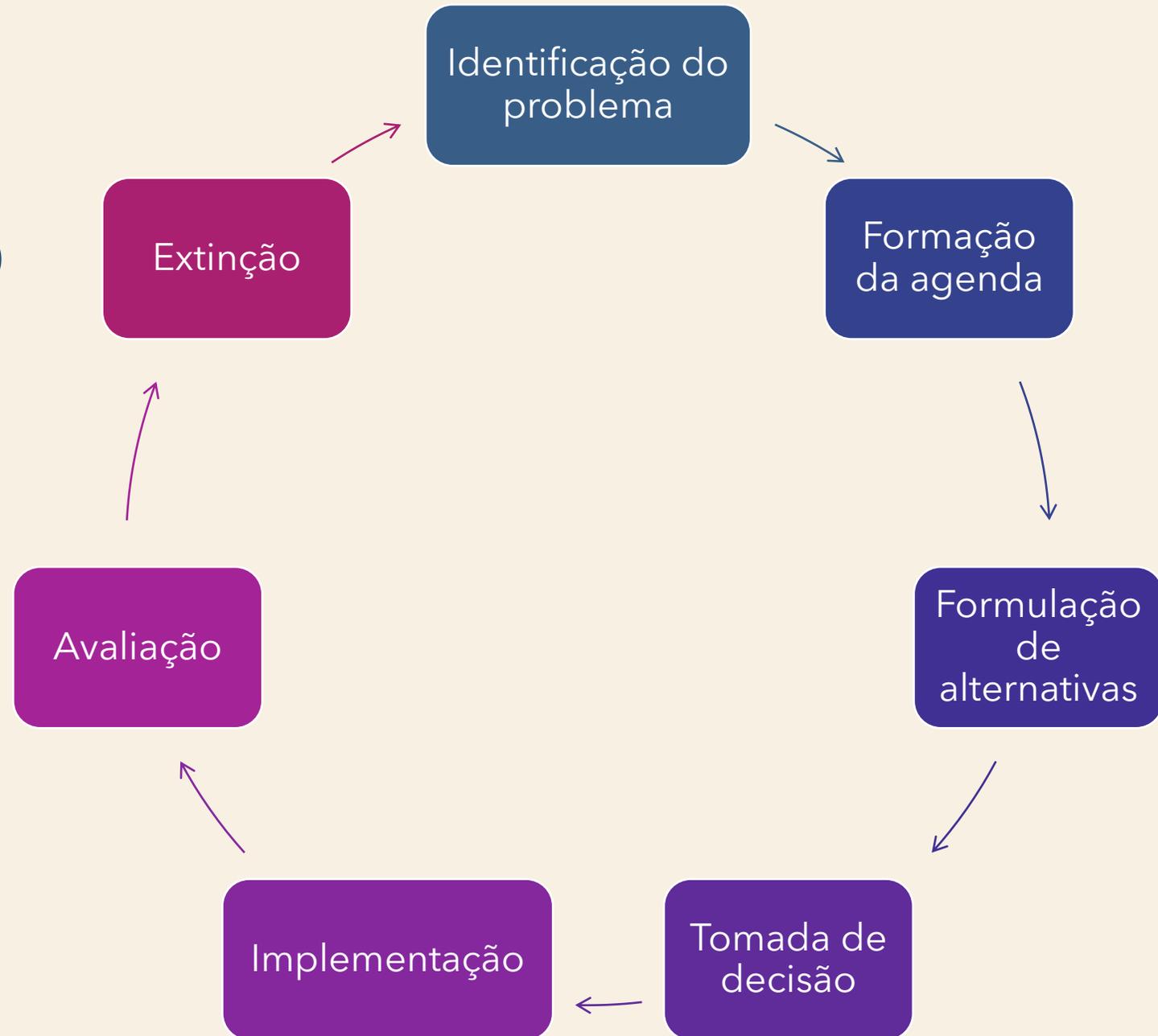
Alíquotas reduzidas em 60% para **serviços de educação e saúde, alimentos destinados ao consumo humano, outros medicamentos, outros produtos de cuidados básicos à saúde menstrual, produtos de higiene pessoal e limpeza majoritariamente consumidos pelas famílias de baixa renda**, entre outros.

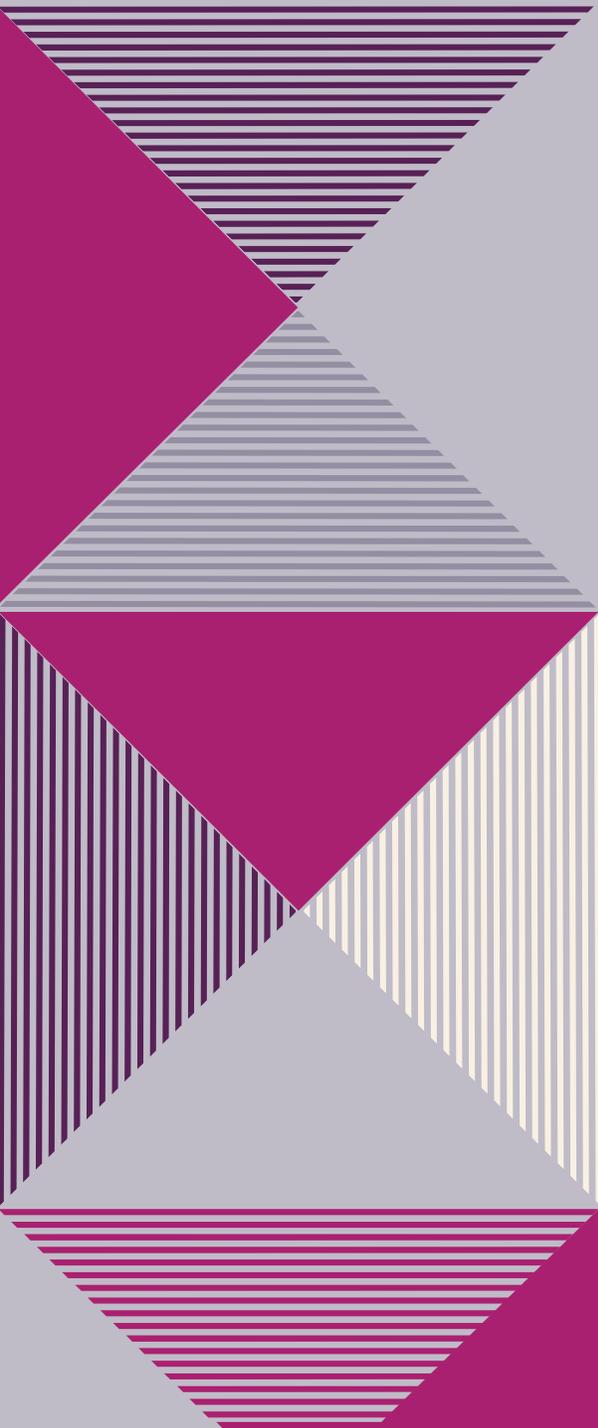
REGULAMENTAÇÃO DA EC 132/2023 - PLP 68/2024

Definido o desenho constitucional pela EC 132/2023, discute-se agora, no PLP 68/2024, a abrangência dessas desonerações tributárias, sejam elas alíquotas zero ou alíquotas reduzidas.

Discutimos, então, os produtos a serem listados nos anexos do PLP 68/2024.

CICLO DE FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



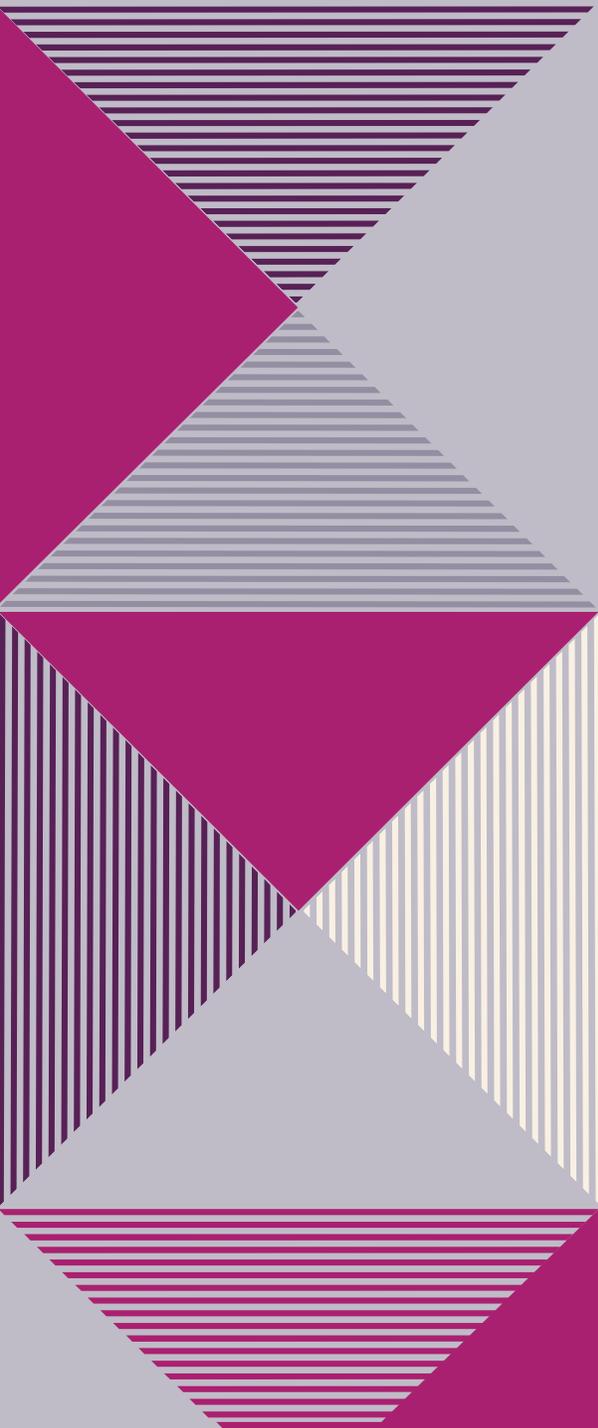


Formulação de alternativas

A redução das mais diversas desigualdades é um objetivo louvável, que deve ser perseguido pelas políticas públicas brasileiras, mas o incluir nas políticas tributárias é o caminho mais **eficiente**?

Eficiência: alcançar os melhores resultados utilizando menos recursos.

Cashback X desonerações tributárias (alíquotas reduzidas). Desonerações tributárias não necessariamente são repassadas nos preços e, portanto, podem não atingir seu público-alvo (os consumidores) (KOSONEN; HARJU, 2014). Desonerações não são políticas focalizadas, por isso, custam mais e produzem menos efeitos (FERIA, 2015). Além disso, as desonerações são pouco transparentes, na medida em que seus efeitos são difusos e é difícil a identificação daqueles efetivamente são beneficiados por elas.



Nesse contexto, restringir a abrangência das desonerações tributárias parece ser um caminho interessante.

Embora não sejam as políticas mais eficientes, as alíquotas reduzidas serão adotadas em razão de um comando da EC 132/2023.

Mas, dado o elevado custo que representam e sua eficácia limitada, quanto menor a quantidade de bens e serviços sujeitos a alíquotas reduzidas, mais beneficiada será a sociedade, inclusive porque as alíquotas reduzidas de determinados bens e serviços podem aumentar a alíquota padrão do IBS e da CBS.



Avaliação

As políticas públicas devem ser submetidas a avaliações, sejam *ex ante* ou *ex post*. O monitoramento é essencial para verificar se as políticas alcançam os resultados a que se propõem e, especialmente, para que as políticas possam ser aperfeiçoadas.

O PLP 68/2024 propõe a avaliação quinquenal da eficiência, eficácia e efetividade dos mecanismos adotados para mitigação da regressividade pelo IBS e pela CBS. Essa previsão é inovadora e essencial ser mantida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERIA, Rita de la. *Blueprint for reform of VAT Rates in Europe*. **Intertax**, vol. 43, n 2, 2015. Disponível em: <http://eprints.whiterose.ac.uk/135598/1/RdelaFeria-VATRates-Intertax-Nov2014-Final.pdf>. Acesso em dez. 2019.

HARJU, Jarkko; KOSONEN, Tuomas. *The inefficiency of reduced VAT rates: evidence from restaurant industry*. *Government Institute for Economic Research*. 18 jul. 2014. Disponível em: https://www.iipf.org/papers/Harju-The_inefficiency_of_reduced_VAT_rates-105.pdf?db_name%3DIIPF69%26paper_id%3D270.

SECCHI, L. Ciclo de Políticas Públicas (Capítulo 3). In: ____ (org). **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas De Análise, Casos Práticos** (livro). Cengage Learning, 2014.



OBRIGADA!

LarissaLL2@insper.edu.br